

**Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 16.10.2025.**

1 Aos 16 (dezesseis) dias do mês outubro do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), às  
2 14h30min (catorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho de Curadores da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, no Auditório da Biblioteca  
4 Universitária de Saúde (BUS), sob a presidência da Conselheira **Maiana Brito de**  
5 **Matos**, com a participação dos(as) seguintes Conselheiros(as): Professores(as) **Roberto**  
6 **José Meyer Nascimento** (representante do CONSUNI); **Rosemary da Rocha Fonseca**  
7 **Barroso** e **Vagner Maximino Leite** (representantes do CONSEPE); **Leopoldina**  
8 **Cachoeira Menezes** e **Leonardo Sena Gomes Teixeira** (representantes do corpo  
9 docente); **Joana Angelica Cardoso de Sena** e **Manoel Messias de Santana Filho**  
10 (representantes dos(as) servidores(as) técnico-administrativos). Como convidados(as),  
11 participaram da reunião os(as) Srs. (Sras.) **Jerônimo Rosário Tanan Pereira**  
12 (Coordenador de Controle Interno), **Gicilene Nascimento Bastos** (CCI) e **Rafael José**  
13 **Soares Santos Dutra** (CCI). Havendo quórum, a Senhora **Presidente** declarou aberta a  
14 sessão, cumprimentou os presentes e registrou as boas-vindas à nova representação  
15 docente neste Conselho, a saber: Conselheiros(as) titulares Danielle Souto de Medeiros  
16 e Leonardo Sena Gomes Teixeira, bem como seus suplentes, Leopoldina Cachoeira  
17 Menezes e João Soares de Oliveira, respectivamente. Não havendo informes no  
18 expediente, a Senhora **Presidente** submeteu à apreciação e votação as minutas das Atas  
19 das reuniões do Conselho de Curadores realizadas nos dias 17.12.2024 e 28.03.2025,  
20 sendo ambas aprovadas por unanimidade, sem apontamentos de correção. Ato contínuo,  
21 a Senhora **Presidente** ingressou na Ordem do Dia, passando ao **Item 01: Apreciação e**  
22 **deliberação acerca de documentos enviados pela Coordenadoria de Controle**  
23 **Interno (CCI), especificamente, os itens indicados no Ofício nº**  
24 **13/2025/2025/CCI/UFBA, a seguir explicitados: 1- Regulamentação da atividade e**  
25 **ações de monitoramento de recomendações emitidas pela CCI (Minuta de**  
26 **Resolução); 2- Reorganização estrutural, das competências e do funcionamento**  
27 **estrutural da CCI (atualização do Regimento Interno da CCI); 3 – Implementação**  
28 **da gestão e avaliação da qualidade no âmbito das atividades administrativas e**  
29 **operacionais da CCI.** Relatoria: Conselheiro **Horácio Nelson Hastenreiter Filho**.  
30 Com a palavra, o Senhor **Jerônimo Pereira**, Coordenador de Controle Interno,  
31 especialmente convidado para participar da reunião, procedeu a uma prévia exposição  
32 sobre os itens a serem apreciados pelo Conselho de Curadores, resumidos a seguir:  
33 inicialmente, apresentou aos novos membros deste Conselho a natureza e as atribuições  
34 da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), responsável pela auditoria interna da  
35 UFBA, criada em 2001 e supervisionada pela Controladoria-Geral da União (CGU);  
36 informou que, desde que assumiu a sobredita Coordenação, em janeiro de 2024,  
37 detectou lacunas normativas e estruturais no Órgão, identificando, assim, a necessidade  
38 de atualização do seu Regimento Interno, que encontra-se defasado há cerca de dez anos  
39 e em desacordo com os normativos da CGU, especialmente, quanto à estrutura  
40 funcional e ao processo de nomeação do Coordenador Geral; justificou que a proposta  
41 de atualização do Regimento Interno da CCI (subitem 2) foi submetida ao Conselho de



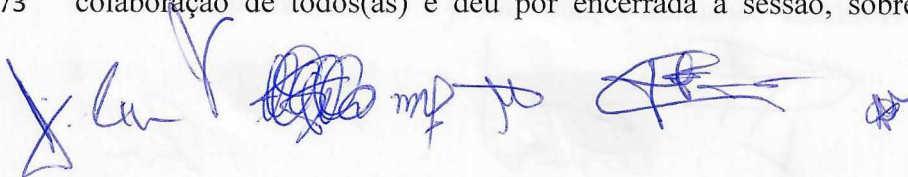
42 Curadores, conforme disposto no Estatuto da UFBA, antes de ser encaminhada ao  
43 CONSUNI, esclarecendo que a revisão do documento busca adequar a CCI às  
44 exigências legais, corrigir inconsistências e incluir temas atualmente ausentes da  
45 normativa vigente. Prosseguindo na sua explanação, o Coordenador **Jerônimo Pereira**,  
46 referindo-se à minuta de Resolução que trata da regulamentação do monitoramento de  
47 recomendações (subitem 1), informou que a Auditoria Interna acumula cerca de 150  
48 recomendações pendentes, algumas com mais de 10 anos, o que tem gerado  
49 questionamentos da CGU quanto ao tratamento dado pela gestão universitária às  
50 recomendações emitidas, assim, a minuta em tela busca estabelecer prazos,  
51 procedimentos e parâmetros claros para o acompanhamento, comunicação e eventual  
52 encerramento de recomendações que perderam o objeto, a fim de garantir segurança  
53 jurídica à atuação da CCI. Por fim, o Coordenador **Jeronimo Pereira**, fazendo menção  
54 ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), já aprovado por este  
55 Conselho na reunião realizada em 28 de março de 2025, esclareceu que sua  
56 implementação (subitem 3) visa atender Instrução Normativa da CGU, que exige a  
57 instituição de mecanismos de avaliação e melhoria contínua nas auditorias internas,  
58 destacando que o Conselho de Curadores exerce papel central nesse processo avaliativo  
59 da CCI, incluindo análise dos relatórios produzidos, da estrutura do Órgão, da qualidade  
60 dos trabalhos e das capacitações da equipe; nesse sentido, noticiou, por fim, que  
61 ocorrerá, em novembro próximo, a autoavaliação interna do sobredito Órgão, prevista  
62 no PGMQ, seguida das demais etapas obrigatórias. Concluída a explanação prévia, a  
63 Senhora **Presidente** procedeu à apreciação do **subitem 1**, no atinente à proposta de  
64 regulamentação do monitoramento de recomendações emitidas pela Coordenadoria de  
65 Controle Interno da Universidade Federal da Bahia (UFBA), passando, então, a palavra,  
66 novamente, ao Coordenador **Jerônimo Pereira** que, a seu pedido, apresentou, mediante  
67 slides, um conjunto de dados consolidados sobre o monitoramento das recomendações  
68 emitidas pela CCI, tendo destacado que, desde 2016, foram emitidas 171  
69 recomendações, das quais 45 foram implementadas, restando um estoque pendente de  
70 126 recomendações, cuja média de atraso é de, aproximadamente, 60 meses, parâmetro  
71 considerado totalmente fora dos padrões aceitáveis. Continuamente, o Conselheiro  
72 **Leonardo Teixeira** procedeu à leitura do Parecer, apensado a esta Ata, elaborado pelo  
73 Professor Horácio Nelson Filho, que não pode estar presente na reunião, favorável à  
74 proposta de regulamentação em tela. Franqueada a palavra para manifestações, o  
75 Conselheiro **Vagner Leite** questionou se, por se tratar de normativa, a matéria não  
76 deveria ser apreciada pela Comissão de Normas e Recursos do Conselho Universitário,  
77 tendo a Senhora **Presidente** esclarecido que o subitem 1 refere-se à minuta de  
78 Resolução de competência do próprio Conselho de Curadores, destinada a regulamentar  
79 as atividades de monitoramento de recomendações da CCI, não sendo necessário  
80 encaminhamento ao Conselho Universitário; contudo, quanto ao subitem 2, que trata da  
81 atualização do Regimento Interno da CCI, após aprovação pelo Conselho de Curadores,  
82 deverá ser encaminhado ao CONSUNI, sobretudo, para compatibilização de  
83 nomenclaturas previstas no Estatuto e Regimento Geral da UFBA. A Senhora  
84 **Terezinha Dultra**, Secretária dos Conselhos Superiores, em caráter especial, intervindo  
85 na discussão, complementou que a alteração da nomenclatura de “Coordenadoria de



86 Controle Interno” para “Auditoria Interna” já foi aprovada pela Comissão de Normas e  
87 Recursos, entretanto, por implicar mudança estatutária, depende de deliberação conjunta  
88 do Conselho Universitário e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão  
89 (CONSEPE), cuja convocação aguarda definição pela Reitoria. O Coordenador  
90 **Jerônimo Pereira** acrescentou, ainda, que o Estatuto da UFBA, em seu Art. 28,  
91 parágrafo único, estabelece que o Regimento Interno da CCI deve ser elaborado pelo  
92 Conselho de Curadores e aprovado pelo Conselho Universitário. Na sequência, a  
93 Conselheira **Rosemary Barroso** apresentou dúvida sobre o item 1.5 da minuta,  
94 especialmente, quanto ao uso do termo “pessoal”, questionando se a responsabilidade  
95 pelas recomendações recai sobre o cargo ou sobre a pessoa, considerando situações em  
96 que gestores deixam a função. O Coordenador **Jerônimo Pereira** esclareceu que as  
97 recomendações da CCI são dirigidas ao dirigente responsável pelo processo auditado,  
98 sendo regra geral que a responsabilidade recaia sobre o dirigente em exercício, contudo,  
99 o termo “pessoal”, neste caso específico, refere-se à responsabilização individual em  
100 situações excepcionais, quando o(a) dirigente que deixou o cargo permanece vinculado  
101 à obrigação de atender determinada recomendação. Concluída a etapa de  
102 esclarecimentos, a Senhora **Presidente** submeteu à **votação o Parecer, que foi**  
103 **aprovado por unanimidade, deferindo-se, destarte, a regulamentação das**  
104 **atividades de monitoramento de recomendações emitidas pela CCI.** Ato contínuo, a  
105 Senhora **Presidente** passou à apreciação do **subitem 2**, no atinente à reorganização  
106 estrutural, das competências e do funcionamento estrutural da CCI (atualização do  
107 Regimento Interno da CCI), passando a palavra, novamente, ao Coordenador Jerônimo,  
108 o qual esclareceu, inicialmente, que essa atualização visa adequar o Regimento Interno  
109 às normativas da CGU, que estabelecem um padrão nacional para a estrutura e o  
110 funcionamento das auditorias internas; informou que, nesta primeira etapa, a  
111 nomenclatura “CCI” foi mantida na minuta, uma vez que a mudança para “Auditoria  
112 Interna” depende de aprovação em reunião conjunta do CONSUNI e do CONSEPE,  
113 conforme já informado pela Secretária dos Conselhos Superiores. Continuamente, o  
114 referido **Coordenador** destacou as principais atualizações propostas para o Regimento  
115 Interno em tela, resumidas a seguir: adequação do critério de nomeação do  
116 Coordenador-Geral, para atender às exigências da CGU, incluindo submissão prévia do  
117 nome à CGU, com apresentação de currículo e validação formal; correção da estrutura  
118 organizacional, uma vez que o Regimento vigente prevê três Núcleos, mas, após  
119 implantação do SIORG, a CCI passou a operar com uma Coordenação (CD) e dois  
120 Núcleos; inclusão das disposições relativas à gestão e melhoria da qualidade (PGMQ),  
121 inexistentes no Regimento atual; atualização das regras sobre lotação de servidores,  
122 considerando a inexistência de auditores suficientes no quadro da UFBA e a  
123 inviabilidade de restringir a CCI apenas a cargos de Auditor; revisão e atualização das  
124 competências dos Núcleos, adequando-as às práticas contemporâneas de auditoria  
125 interna; reforço das diretrizes referentes ao PAINTE, estabelecendo etapas mais claras  
126 para elaboração e submissão anual do Plano de Auditoria ao Conselho de Curadores; e  
127 inclusão de temas omissos, como meio ambiente e sustentabilidade, governança, gestão  
128 de riscos e controles internos, considerados fundamentais para o modelo atual de  
129 auditoria. A Senhora **Presidente** consultou o pleno sobre a necessidade de uma nova



130 reunião para o exame da matéria e, não havendo manifestação nesse sentido, **submeteu**  
131 **a proposta de atualização do Regimento Interno da CCI (subitem 2) à votação, que**  
132 **foi aprovada por unanimidade.** A Senhora **Presidente** deu continuidade à Ordem do  
133 dia, passando, então, ao **subitem 3**, no atinente à implementação do Programa de  
134 Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) no âmbito das atividades administrativas da  
135 Coordenadoria de Controle Interno (CCI). O servidor **Rafael Dutra**, da Controladoria  
136 de Controle Interno, em caráter especial, participando da reunião, procedeu a uma breve  
137 exposição, mediante slides, apensados a esta Ata, acerca dos fundamentos, diretrizes e  
138 etapas do PGMQ, elencando as normativas que o embasam, destacando, no âmbito  
139 interno, a Resolução nº 01/2025 do Conselho de Curadores e a Deliberação de Auditoria  
140 nº 06/2025, respectivamente, que regulamentam a implementação do sobredito  
141 Programa e definem o seu escopo; esclareceu que o PGMQ tem por finalidade  
142 promover a avaliação e melhoria contínua dos processos da Auditoria Interna,  
143 assegurando eficiência, eficácia e geração de valor institucional, sendo o Programa  
144 estruturado em avaliações internas, compostas por monitoramento contínuo e avaliações  
145 periódicas, e avaliações externas; apresentou o cronograma de implementação, que  
146 prevê, entre outras etapas, a realização de avaliações internas e externas, sendo a  
147 primeira dividida entre monitoramento contínuo (criação de indicadores, AUDIN, lista  
148 de verificação e avaliação pelas unidades auditadas) e avaliações periódicas  
149 (autoavaliação geral, pelo Conselho de Curadores e Administração Central) e, no campo  
150 das avaliações externas, a validação externa da autoavaliação geral, com a expectativa  
151 de implementação plena do PGMQ em 2028. No tocante à avaliação a ser realizada pelo  
152 Conselho de Curadores, especificamente, o Senhor **Rafael Dutra** informou que o  
153 procedimento ocorrerá por meio de formulário eletrônico (*Google Forms*), contendo 42  
154 questões objetivas distribuídas em seis blocos temáticos, além de quatro questões  
155 abertas, seguindo critérios estabelecidos pelo modelo IA-CM (Modelo de Capacidade  
156 de Auditoria Interna). Na sequência, o Coordenador **Jerônimo Pereira** complementou  
157 as informações, ressaltando que a avaliação por este Conselho constitui etapa  
158 obrigatória do PGMQ, conforme deliberação vigente, e que o questionário segue  
159 modelo padronizado nacionalmente, reforçando a importância da participação de  
160 todos(as) os(as) Conselheiros(as) para o êxito do processo. Finalizada a explanação e  
161 não havendo manifestações, a Senhora **Presidente** submeteu o **subitem 3 à votação,**  
162 **sendo aprovada por unanimidade a implementação da gestão e avaliação da**  
163 **qualidade no âmbito das atividades administrativas e operacionais da CCI.** Logo  
164 após, ingressando no Item **O que ocorrer**, o Coordenador **Jerônimo Pereira** noticiou  
165 que está em processo de elaboração, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da  
166 CCI para o exercício seguinte, o qual incorpora, pela primeira vez, as perspectivas da  
167 Administração Central, com vistas a atender exigência da CGU, devendo o sobredito  
168 documento ser submetido à apreciação deste Conselho a breve tempo. A Senhora  
169 **Presidente** registrou que será, oportunamente, agendada uma reunião específica para a  
170 apreciação do PAINT e lembrou que, como de praxe, haverá outra reunião em março de  
171 2026 para a análise do Relatório de Gestão da UFBA referente ao exercício anterior.  
172 Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora **Presidente** agradeceu a presença e  
173 colaboração de todos(as) e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Munique



174 Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente  
175 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados  
176 eletronicamente. *Aprovada por unanimidade, em 11.12.2025*  
*Henrique H. R. Ribeiro*

*Mariano*

*Milton Campaio*

*Paulo Marcos de Oliveira Neto*

*[Signature]*

*Luiz Carlos de Souto Filho*

*[Signature]*

*Danielle Souto de Medeiros*

*[Signature]*